

AUTOS nº 170.029/DER/1979

DTM-SUP/DER-012-30/08/1979

Retifica a DTM-SUP/DER-006-28/05/79, na parte que especifica, por ter saído com incorreções. (1.3)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS E PROCURADOR CHEFE

O ENGENHEIRO ARTHUR LUCIANO DE OLIVEIRA, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º – Fica retificada a DTM-SUP/DER-006-28/05/79,

para:

- a) Nos artigos 9, 12 e 22 onde se lê PXF.T; leia-se: TXF.T;
- b) Na letra “a” do artigo 11, onde se lê: fotocópia autenticada da guia original; leia-se: DOCUMENTO ORIGINAL do pagamento.

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 29/05/79.

ENGº ARTHUR LUCIANO DE OLIVEIRA
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
DA SUPERINTENDÊNCIA DO DER

Ver DTM(s):
DTM-SUP/DER-006-28/05/1979